

Pedro Celso M. Jados

ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE	E ORIGEM:	Semad
PROCESSO Nº.	720026	

ANEXO I

CHECK LIST DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

ORDEM	DOCUMENTOS VERIFICADOS	SIM	NÃO	OBS
1.	ABERTURA DO PROCESSO DEVIDAMENTE AUTUADO E PROTOCOLADO			
2.	OFICIO SOLICITANDO AQUISIÇÃO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		-	
3.	DESPACHO DO PREFEITO PARA CONTRATAÇÃO OU PAGAMENTO			
4.	COTAÇÕES DE PREÇO NO CASO DE DISPENSA OU CONTRATO/ARP NO CASO DE LICITAÇÃO			
5.	JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E O PREÇO CONTRADO			
6.	PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS			
7.	AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO OU AQUISIÇÃO			
8.	ELABORAÇÃO DO MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS, TERMO DE REFERENCIA OU PROJETO BÁSICOV QUANDO FOR O CASO.		1	
9.	NOTA FISCAL DEVIDAMENTE CERTIFICADA			
10.	NOTA DE EMPENHO DEVIDAMENTE ASSINADA			
11.	CERTIDÕES FISCAIS E TRABALHISTAS			
12.	ORDEM DE PAGAMENTO DEVIDAMENTE ASSINADA		$\neg \uparrow$	
13.	LIQUIDAÇÃO EXARADA PELO CONTROLE INTERNO	\dashv	$\neg \uparrow$	
13.	1			

José Maria Bessa de Oliveira Prefeito Municipal

Janitson Silva Penha Controlador Geral de Município

Documento N°_		



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

Estado de AMAPÁ

PROCESSO DA DESPESA

N° 720026

R	J	C	1	VI	F	P	REI	FEI	TL	JR/	A	MI	JN	VIC	CIF	PAL	DE	P	OF	RT	0	GR	1AS	NDE	Ξ
	•	•	,	wı	_	71.							-								-				_

ASSUNTO INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO EM FAVOR DO SENHOR PEDRO

CELSO MONTEIRO JORDÃO (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO), DECRETO Nº 995/2022-GAB/PMPG, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021-PMPG E REQUERIMENTO EM ANEXO COM BASE LEGAL NA LEI Nº 475/2019, ART. 39. REFERENTE

REQUISIÇÃO __

DOTAÇÃO 11

PODER EXECUTIVO

110501 Secretaria Municipal de Administração
04.122.0052.2012.00 Manutenção das Ativdades da SEMAD
3.3.90.93.05 INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

- congue	Atual	Saldo Anterior	Empenhado Ate Data	Valor	Saido Atuai
82.97	1,00	68.171,00	14.800,00	1.000,00	67.171,00

Data	Vencimento	

REQUERIMENTO

Porto Grande, 19 de Julho de 2022.

rereitura Municipal de Porto Grande

PROTOCOLO GERAL

Processo nº 2033. 03939. 2022

r Prefeito,

Data. 20 1 07 1 2022

Hora de Entrada 09: 48

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, José Maria Bessa de Oliveira

Eu, Pedro Celso Monteiro Jordão, portador de CPF: 601. 745. 602-49, RG: 2454872 PC PA, nomeado no cargo Secretário Municipal Administração Dec. Nº 995/2022-GAB/PMPG venho por meio deste, solicitar a Vossa Excelência em conformidade com a Lei 475/2019 a inclusão em meus proventos mensais de verba de indenização e restituição; fato este por exercer minhas funções com uso do veículo próprio com inscrição em RENAVAM nº 01142711045 Placa QLP7266 o qual causa desgastes no mesmo e preciso da mesma para manutenção.

Neste termos

P. deferimento

Pedro Celso Monteiro Jordão Secretário Municipal de Administração-SEMAD Decreto nº 995/2022-GAB/PMPG

JUSTIFICATIVA

Versam os autos sobre o procedimento para Ressarcimento de verba indenizatória Conf. Art. 39 da Lei nº 475/2019/PMPG.

Justifica-se pela necessidade urgente de continuidade dos serviços públicos diários exercidos pela ADMINISTRAÇÃO.

O uso do veículo próprio, justifica-se pela vantajosidade para Administração Pública, conforme confirmam as propostas anexadas do termo de referência de veículos prestadores de serviços desta PMPG conf. Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021-PMPG considerando que o uso do veículo traz menor custo ao erário do que aluguel de um veículo que está na média de R\$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais), e que o valor ressarcido é de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), resultando numa economicidade considerável de R\$ 2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta reais).

Assim ao lado de inúmeros dados positivos em respeito aos princípios da economicidade, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente, e da devida comprovação da vantajosidade justifico o devido Ressarcimento de verba indenizatória.

Porto Grande-AP, 19 de Julho de 2022.

Pedro Celso Monteiro Jordão

Secretário Municipal de Administração-SEMAD

Decreto nº 995/2022-GAB/PMPG



ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP GABINETE DE PREFEITO

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
PUBLICADO NO MURAL DA PMPG/CÂMARA, NOS
TERMOS DO ART. 24, DA LEI ORGÁNICA
MUNICIPAL.

EM: 22/06/2022

José Ulison de Sousa Chefe de Gabinete Dec. 001/2021-GAB/PMPG

DECRETO Nº 995/2022-GAB/PMPG-DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART.96, INCISO I, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

Art.º 1º - NOMEAR: PEDRO CELSO MONTEIRO JORDÃO, no Cargo em Comissão de CDS- NE - Secretário Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD da Prefeitura Municipal de Porto Grande.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, registre-se e Publique-se.

Porto Grande - AP, 22 de junho de 2022.

José Maria Bessa de Oliveira

Prefeito Municipal de Porto Grande



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTERIO DAS CIDADES

		Nº 012961602680 ENCIAMENTO DE VEÍCULO B.N.I.R.C. (PEXERCÍCIO)
01 0114271	1045	2019
PEDRO CELSO	MUNTEIRO J	ORDAD
0019864930 PORTO GRENO	The second secon	AP PLACA
601.745.602 — PLAGA ANT/UF -	A DA COMMENT OF THE PARTY OF TH	DLP7266 CHASSI
ESPECIE		NJYH59423
THS/AUTOMOVEL/N		ALCO/GASOL AND FAB. AND MOD.
FIAT/ARGO DRIVE	1.0	2018 2018 CORPREDOMINANTE
5P/077CV/	PARTICU	
PAGO FAIXALEVA ** PAGO COTA	VENC. COTA L *PAGO* PARCELAMENTO / CO	JNICA VENC / COTAS ************************************
BODY STREET, S	0.06 R\$16.2	OTAL (RS) OATA DE PAGAMENTO 1 12/02/2019
AL.FID. PANCE		00
PORTO GRANDE		20/03/2019

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS.
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

AP Nº 012961602680 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA WWW.seguradoralider.com.br SAC DPVAT 0800 022 1204

		- EXERCÍCIO - DATA EMISSÃO -
		2019 20/03/2019
VIA	CPF / CNPJ	PLACA
01 601.745.6	02-49	QLP7266
RENAVAM		MARCA / MODELO
01142711045	FIAT/ARGU	DRIVE 1.0
ANO FAB CAT. TARIF.		Nº CHASSI
2018 1	9BD358A4NJ	YH59423
	PRÊMIO TARI	FÁRIO
FNS (R\$)	DENATRAN (R	STATE OF THE PARTY
R\$5.4	R\$0.6	R\$6
- CUSTO DO BILHETE (RS)	IOF (RS)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO IPO
R\$4.15	R\$0.06	R\$16.21
PAGA	MENTO	DATA DE QUITAÇÃO
X COTA ÚNICA	PARCI	ELADO 12/02/2019

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

Amapá

Companhia de CHEP: OS SES 344/2003 - 05 | Insc. Estadual: 03.003940 - AF Eletricidade do Nes Fiscal / Costs de Sergia Elétrica - Serie 8-1 Negume especial de Impresso agrigios par AFAZ 04/20

SEU CÓDIGO

0079472-4

PEDRO CELSO MONTEIRO JORDAO R. 13 DE SETEMBRO 326 CEP: 68.997-000 - PORTO GRANDE ROT: 318 017.18.01.053000 SEQ.: 0087

A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

_		The state of the s		FCAMT K 5.56
s	CONTA MÉS	VENCIMENTO	TOT, kWh FATUR.	TOTAL A PAGAR (RS)
	03/2022	04/04/2022	351	460,74
f		DATAS	DADOS DA UNI	DADE CONSUMIDORA
г	CARL SCHOOL STANDARDS			

LEITURA ATUAL : 28/03/2022 DIAS LEITURA ANTERIOR : 24/02/2022 32 : 27/04/2022 PRÓXIMO MÊS : 28/03/2022 **APRESENTAÇÃO**

:CPF: 0006017456024 CNPJ/CPF NÚMERO DA UC : 0079472-4 CLASSIFICAÇÃO : RESIDENCIAL :163511860 BIFASICA MEDIDOR (ES)

LEIT. ATUAL : 24356 LEIT, ANT. CONSTANTE: 1,000 351 APURADA RESIDUO MÉDIO 451 FATURADO 351

DESCRIÇÃO DA CONTA CONSUMO 351 A R\$ 0,854371 =
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)
COMPLEMENTO BANDEIRA T 1/2
PARCELAMENTO DE DEBITO 14/36
ADICIONAL BANDEIRA VERMFLHA = 299,88 20,40 24,10 116,36 49,82

TARIFA SEM TRIBUTOS: 0 A 351 - 0,681810

Forma de Faturamento: NORMAL

MENSAGENS IMPORTANTES

Valor R\$ Unidade consumidora sujeita a suspensao do for-413,72 necimento de energia eletrica a partir de 401,93 12/04/2022. O nao pagamento podera ensejar tam-bem a inclusao do nome do consumidor na SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento favor, descon-02/2022 01/2022

siderar este aviso.

Complemento Bandeira Tarifria, conforme Art. 323 - Resolucao 1000/2021 Aneel,por aplicao inferior no ms de 01/2022

LIGUE 08000960196 E FACA OPCAO VENCIMENTO 1 6 11 16 21 26

Reservado ao fisco: F5AF,9239,883F,7DF0,706A,A48E,FF47,4F3B COMP. DA TARIFA % INDICADORES DE CONTINUIDADE RES. ANEEL 166/05 DICRI **ENERGIA** APURADOMENSAL: 0,00 101,83 LIMITE MENSAL: 0,00 DISTRIBUIÇÃO 0 00 99,07 0,21 TRANSMISSÃO 0,08 TRIM. 9,52 0,00 0,00 0.12 **TRIBUTOS** ANUAL CONJ. ELÉT. : ENC. SETORIAIS: 60,55 0,00 0,00 PERDAS SIST. E.: 28,91 MÊS DE REF. 1456ENG. BORDTRSGRA

BASE CÁLCULO : 0,00 53,97 0,00 FEV/22 JAN/22 AGO/21 JUL/21 548 403 328 293 ICMS TARIFA : ICMS SUBV. 18, 90% DEZ/21 NOV/21 OUT/21 JUN/21 MAI/21 ABR/21 425 449 495 TOTAL ICMS 522 53,97 PIS/PASEP 364 MÉDIA ABUAZI COFINS 1,18 626 MAR/21 451 5.40

ROT A Eletricidade do NF .: 12279054 Amapá

TOTAL A PAGAR (RS) SEU CÓDIGO MES FATURACO VENCIMENTO 04/04/2022 03/2022

FCAM* R 5.56 83660000004 3 60740002000 6 00000000079 4 47240322008 1



SEQ.: 00087 UC: 0079472-4 DT.LEIT.: 28/03/2022 T.ENTR.: 01 LEITURA: 24707 NORMAL TOTAL: 460,74 DT.VENC.: 04/04/2022 IRREG.: 0 COLETOR: 104 CARGA: 001



ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE GABINETE DO PREFEITO

Estado do Amapá
Prefeitura Municipal de Porto
Grande.
Publicado no Mural da
PMPG/CÂMARA.

Em: 16/01/2019

Flavia Maria Lauret Firmine Chefe de Gabinete Decreto 004/17

LEI N° 475/2019

"Dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Porto Grande, revogando a lei 385/2013, e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

CAPITULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º Esta lei dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal/Prefeitura Municipal de Porto Grande - PMPG, constantes dos anexos I, II, estabelecendo os instrumentos de ação e atribuições das respectivas unidades administrativas e seus respectivos cargos públicos de provimento em comissão e de provimento efetivo, respectivamente.

CAPÍTULO II

DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

- Art. 2°. A administração do Município de Porto Grande, representada pela prefeitura municipal de Porto Grande é exercida pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais, Assessores, Coordenadores, Diretores dos Departamentos e Chefes das Unidades Administrativas, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município de Porto Grande, nesta lei e na legislação federal, estadual e municipal especifica.
- Art. 3°. A Prefeitura Municipal de Porto Grande PMPG adota como instrumento de ação, o planejamento, a coordenação, a execução, o controle e a defesa dos seus direitos e deveres.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

SEÇÃO I

DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- Art. 4°. A estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Porto Grande compreende as seguintes unidades administrativas:
- I ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR
 - a) Gabinete do Prefeito GAB
 - b) Procuradoria Geral do Município PROGEM
 - c) Controladoria Geral do Município COGEM
- II ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:
 - a) Secretaria Municipal de Administração SEMAD;
 - b) Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças SEMPLAFIN;



ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE GABINETE DO PREFEITO

III - Remuneração para as Funções Gratificadas, os quais identificados pelos códigos FG-1, FG-2 e FG-3.

Parágrafo único – Os valores dos subsídios, dos vencimentos e função gratificada, dos servidores ocupantes de cargos em comissão serão os constantes no respectivo anexo desta Lei.

Art. 39. Ato do Prefeito Municipal poderá conceder autorização para fixação de verba de natureza indenizatória, destinada a ressarcir despesas dos servidores devidamente credenciados que disponibilizarem véiculos próprios para atender as atividades administrativas das unidades e órgãos da Prefeitura Municipal, desde que comprovada à economicidade em relação a despesas com locação de veículos.

Parágrafo Único – O ato de que trata *o caput* deverá especificar a unidade a ser atendida, o servidor a ser ressarcido e o respectivo veículo utilizado, assim como para resguardo do ente público.

- Art. 40. Os servidores ocupantes de cargos efetivos, que integram a Estrutura das Unidades Administrativas extintas por esta Lei, bem como os móveis, matérias e recursos orçamentários que constituem seu patrimônio, serão remanejados para as unidades ora criadas, constituídas e transformadas, através de atos do Chefe do Poder Executivo.
- Art. 41. Os titulares dos cargos de provimentos em comissão, modificados, transformados, readaptados e extintos por força desta Lei, que forem exonerados ou nomeados para outros cargos não farão jus a indenização, por tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração, conforme preceitua o inciso II, do art. 37 da Constituição Federal.
- Art. 42. O Poder Executivo baixará normas disciplinares para funcionamento da Estrutura Administrativa constante da presente Lei inclusive nos órgãos da administração indireta ser for o caso.
- Art. 43. Fica o Poder Executivo autorizado, dentro dos limites dos respectivos créditos orçamentários, a expedir decretos relativos às transferências e remanejamentos que se fizerem necessários, nas dotações orçamentárias ou e créditos adicionais, para a execução dos objetos desta Lei sem onerar o art. 4º da Lei Orçamentária anual.
- Art. 44. A despesa para execução e aplicação desta Lei, correrá a conta dos recursos orçamentários do Município de Porto Grande, suplementado até o limite necessário, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.
- Art. 45. Ato do Prefeito Municipal aprovará os respectivos regulamentos e regimentos internos das unidades que integram a presente estrutura administrativa, estabelecendo dentre outras regras, competências, atribuições e responsabilidades das unidades e órgãos que a integram.
- Art. 46. Extinguem-se com a promulgação desta lei, as unidades ordamentárias do Gabinete do Vice-Prefeito, e a Secretaria Municipal do Interior - SEMIN,



ESTADO DO AMAPÁ MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021-PMPG Processo Administrativo № 2003.0159.2021

ATA DE REGISTRO DE PRECOS DE 191/2021 PREPA

Aos nove días do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, a Prefeitura Municipal de Porto Grande (PMPG), neste ato denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, com sede na Rod. Perimetral Norte - Centro, CEP 68.997-000 na Cidade de Porto Grande, Estado do Amapá, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 34.925.206/0001-44, representada pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Cl. 1397681-AP 2º VIA, CPF. 260.632.802-78, residente Av. Mario Cruz, nº. 520 - B. Palmeiras, Porto Grande - AP, uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 15, II da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 3182/2016, observadas ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP n.º 001/2021-PMPG, RESOLVE registrar os preços da empresa relacionada no item 4 desta Ata, neste ato também denominada DETENTORA DA ATA, LICITANTE VENCEDORA, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

h, DO QBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PORTO GRANDE E SECRETARIAS DEMANDANTES, de acordo com as características mínimas descritas no Anexo I (Termo de Referência), do Pregão Eletrônico SRP n.º 001/2021, que passa fazer parte, para todos os efeitos desta Ata.

Z. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE FREÇOS:

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata não será superior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

A DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a PMPG.

4. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos serviços registrados na presente Ata, se encontram indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

IESA REGISTRADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DOS PROPRIETÁRIOS DE VEICULOS DO AMAPA - FEND

CNPJMF: 05.527,867/0001-13

ENDEREÇO: Av. Treze de Setembro, 1360 - Buritizal - Macapá/AP- CEP: 68.902-865.

Fone: (98) 3242-2839 / 99126-4767 / 99112-1116

REPRESENTANTE: MARIA DO SOCORRO SOUZA DA ROCHA, Inscrita no CPF nº 209.737.212-00

EMAIL: uni_trap@hotmal.com

DADOS BANCARIOS: Banco: SICOOB(756) - Agência: 4355 - Conta Corrente: 002001034-6

Prefeitura Municipal de Porto Grande, CNPJ:34.925.206/0001-44

Rod. Perimetral Norte, S/N, Centro, Cep: 68.997-000, Porto Grande/AP

Seg-



ESTADO DO AMAPÁ MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021-PMPG Processo Administrativo Nº 2003.0159.2021

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	QTD	QTD MESES	UND DE MEDIDA	V. KM / MENSAL UNT	V. MENSAL	V. ANUAL
1	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 (QUINZE) PASSAGEIROS, ASSENTOS ESTOFADOS E RECLINÁVEIS, CINTO DE SEGURANÇA EM 1 TODOS OS ASSENTOS, COM ATÉ 6 (SEIS) ANOS DE FABRICAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, COM MOTORISTA - MENSAL MARCAMODELO: MERCEDES-BENZ SPRINTER 2.2 415 CDI.	1	12	KM RODADOS: 53 Diários	4,00	5.083,33	60.999,96
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO - TIPO KOMBI OU SIMILAR MARCAMODELO, COM MOTORISTA. MARCAMODELO: VOLKWAGEN KOMBL	1	12	KM RODADOS; 90 Diários	3,07	6.624,00	79.488,00
3	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO KOMBI OU SIMILAR MARCAMODELO, COM MOTORISTA. MARCAMODELO: VOLKWAGEN KOMBI.	-1	12	KM RODADOS: 90 Diários	3,07	6.624,00	79.488,00
4	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO KOMBI OU SIMILAR MARCAMODELO, COM MOTORISTA MARCAMODELO: VOLKWAGEN KOMBI.	1	12	KM RODADOS; 82 Diártos	3,07	6.035,20	72,422,40
5	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO KOMBI OU SIMILAR MARCAMODELO, COM MOTORISTA. MARCAMODELO: VOLKWAGEN KOMBI.	1	12	KM RODADOS: 80 Diários	3,07	5.888,00	70.656,00
6	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO KOMBI OU SIMILAR MARCAMODELO, COM MOTORISTA. MARCAMODELO: VOLKWAGEN KOMBI.	1	12	KM RODADOS: 50 Diários	3,07	3.680,00	44.180,00
7	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO PASSEIO COM CARACIDADE PARA OS	12	12	QUILOMETRAGEM LIVRE, VALOR MENSAL	3.750,00	45.000,00	540.000,00

Prefeitura Municipal de Porto Grande, CNPJ:34.925.206/0001-44 Rod. Perimetral Norte, S/N, Centro, Cep: 68.997-000, Porto Grande/AP **



ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

	Processo Geral nº
	Assunto:
	Data do Andamento//
Folha de despacho	
	José Maria Bessa de Olireira José Maria Bessa de Olireira Des de la
	*
*	
	30
-	

1

PODER EXECUTIVO

34925206/0001-44

Exercício: 2022

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA SITUAÇÃO ATÉ 20/07/2022

Page 1

Entid. Ficha	CLoc F.R.	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	Dotac Inicial Empenhado Saldo Reserva	Alter (+)	Alter (-)	Dotação Saldo Com Reserva
FICHA	S OP	RÇAMENTÁRIAS	Saido Neseiva		Salut	Con reserva
22 11 11 05 110501 04 04	l 1 122 1 122	PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE PODER EXECUTIVO SEC.MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD Secretaria Municipal de Administração Administração Administração Geral 0052 Gestão e Apoio Administrativo Geral 0052 2012 0000 Manutenção das Atividades da SEMAD				
053	0.1.500	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	22.971,00 15.300,00 0,00	60.000,00	0,00	82.971,00 67.671,00 67.671,00
TOTAL	ORÇAI	MENTARIO	22.971,00 15.300,00 0,00	60.000,00	0,00	82.971,00 67.671,00 67.671,00
TOTAL	. GERAI	L	22.971,00 15.300,00 0,00	60.000,00	0,00	82.971,00 67.671,00 67.671,00





PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

720026

/ 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 720026 FICHA: 53 20/07/2022 REQUISIÇÃO Nº DATA: LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL DOCUMENTO: VENCIMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE 34 925 206/0001-44 cópigo: 171 NOME: PORTO GRANDE PERIMETRAL NORTE ENDERECO: O Recursos nao Destinados a Contrapartida 1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Correntes) 001 001 Recursos Proprios do Municipio CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA 11 PODER EXECUTIVO Secretaria Municipal de Administração 11 05 01 INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE 3.3.90.93.05 Manutenção das Ativdades da SEMAD 04.122.0052.2012.0000 DOTAÇÃO EMPENHADO ATÉ A DATA VALOR DESTE EMPENHO SALDO ATUAL 82,971,00 14.800.00 1.000,00 67.171,00 **VALOR A SER PAGO R\$** 1.000.00 DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO EM FAVOR DO SENHOR PEDRO CELSO MONTEIRO JORDÃO (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO), DECRETO Nº 995/2022-GAB/PMPG, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 001/2021-PMPG E REQUERIMENTO EM ANEXO COM BASE LEGAL NA LEI № 475/2019, ART. 39. REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2022. CÓDIGO ITEM DESCR. QTD UNID VLR UNIT R\$ TOTAL INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO EM FAVOR DO 1.000.00 1.000.00 SOMA 1.000,00

EMPENHO AUTORIZADO EM 20/07/2022

Pedro Cetso Monteiro Jordão Secretário Municipal de Administração

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PARA MENTAZZ-PMPG

José Maria Bessa de Oliveira Prefeito Mun Porto Grande GPF: 250 632.802-78

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND							NOT	NOTA DE LIQUIDAÇÃO		
ROD PERIMET 34925206/0001		RTE S/N					72	0026 /	1	
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA:	53	DAT	A: 20/07/2022	REQU	UISIÇÃO Nº:			
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO	APLICÁVE	L			DOCUMENTO:	UMENTO: VENCIMENTO: 30/12/2				
	IRA MUNICI RAL NORTE	PAL DE PORTO	GRANDE		34.925.20 PORTO G			código: 171		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL	E/OU SERVIÇ	0						VALOR TO	OTAL	
INDENIZAÇÃO E RES MUNICIPAL DE ADMIN SRP Nº 001/2021-PMP REFERENTE AO MÊS	STRAÇÃO G E REQUE), DECRETO Nº 9 RIMENTO EM AN	95/2022-GAB/PMPC	CO	NFORME PREGÃO ELI	ETRÔNICO	RIO	1.0	Liquido 100,00 esconto	
OR						so	MA	1	.000,00	
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA								
11 11 05 01 3.3.90.93.05 04.122.0052.2012.0000	Sec.	ER EXECUTIVO etaria Municipal de NIZAÇÃO DE TR Itenção das Ativda	ANSPORTE							
VALOR DO EMPEN	но	LIQUIDADO AT	É A DATA		VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO SALDO A LIQU			A LIQUIDAR		
	1.000,00		1.000,00	1.000,00			0,00			
VALOR A SER PAG	::::::::::::::::::::::::::::::::::::::	um mil reais * * * *	1.000,00	••••	Pegro Ce	30 10111	La fordao	······	• • • • •	
SUBEMPENHO AUTORIZADO					Decreta	unicipal de Ad unicipal de Ad unicipal de Ad	2-PMPG			
	ESTE SUBEMP	ENHO, FOI DEVIDAME	NTE PROCESSADA, ENC	ONTRA	NDO-SE EM ORDEM PARA P	refelto Mu	Bessa de 0 un Porto G 0.632.802	rande	_	
CONTABILIZADO		Mauro Sey CRC	1 Gama 1		ORDEM DE PAGAMENT	D. PAGUE-SE	Ė			
DATA		CON	TADOR		DATA		ORDENA	DOR DA DESP	ESA	
DESPESA PAGA EM						RE	ECIBO			
BANCO CONTA		CHEQUE	VALOR		RECEBI(EMOS) O VALOR C	CONSTANTE D	ESTE SUBEMP	PENHO.	
					NOME: CNPJ/CPF:					



PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND 34925206/0001-44 ROD PERIMETRAL NORTE S/N

PARCELA P/ PAGAME	ENTO EMP/LIQ/F	PARC 720026 /	1 /	1	Proc	esso:	
Ficha 53 Data	20/07/2022	Requi				Venci 30/12/2	2022
Licitação OUT	RO NÃO APLICÁVE	L Nº				Doc	
Fornecedor PRE	FEITURA MUNICIPA	L DE PORTO G	RANDE	34.925.206	/0001-44	Cod 171	
Endereço PER	IMETRAL NORTE				PORTO GRANDE	68997-000	
Recurso/Aplicação				Material/Serviço	P		
500 Recursos não Vind 1 Recursos do Exen 0 Recursos nao Des 001 Ordinario 001 Recursos Proprios	cício Corrente stinados a Contrapar			CELSO MÓNTEIRO ADMINISTRAÇÃO), CONFORME PREG REQUERIMENTO E	DORDÃO (SECRE DECRETO Nº 995/ ÃO ELETRÔNICO S M ANEXO COM BA	AVOR DO SENHOR FÁRIO MUNICIPAL I 2022-GAB/PMPG, SRP N° 001/2021-PN SE LEGAL NA LEI I IÊS DE JULHO DE 2	DE MPG E Nº
OR 11 3.3.90.93.05 04.122.0052.2012.0000	INDENIZAÇÃ	CUTIVO inicipal de Admin O DE TRANSPO das Ativdades da	RTE				
Valor do Empenho 1.000,00 1.000	Valor da Liqu 1.000),00 um mil reais***	nange de la company	Parc até 1.000		alor Parcelado 1.000,00	******	Saldo 0,00
Autorizado 20/07/2022 JOSE M PREFE	MARIA BESSA	losé Maria Bessa d Prefeito Mun. Port CPF: 260.632	to Grande	Contabilizado 20/07/2022	CRC //	gio Souza da Gama ontador AP 002583/0-6 IO SOUZA DA GAM. CRC: 002583/0-6/AF	
A DESPESA REFERENTI PROCESSADA, ENCONT ata 20/07/2022					Augitar d'ai ce à 1 co	Ara Penha raya sayungib 118 - GAS/FM/G	
Ordem de Pagamento Data							_
Despesa Paga.						+	
Banco Co	nta	_ Cheque _		Valor: 1.00	00,00		
Banco Co	nta	_ Cheque _		Valor:			_
RECIBO. Recebi(emos) o valor constante d	este empenho.					
					Nome: CGC/CPF	÷:	_

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND ROD PERIMETRAL NORTE S/N 34925206/0001-44 Exercício: 2022



ORDEM DE PAGAMENTO

Page 1

ORDEM DE PAGAMENTO	01734					
DATA: 28/07/2022	VENCI	0:30/12/20	22	PAGTO: 28	/07/2022	
Credor: PREFEITURA	MUNICIPAL D	E PORTO GR	CNPJ: 3	34.925.206	/0001-44	Cod: 171
Endereço: PERIMETRAL	NORTE					
Cidade: PORTO GRANI	Œ		CEP: 6	8997-000		
Discriminação:						
INDENIZAÇÃO E RESTITU CRETÁRIO MUNICIPAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRE Valor 1.000,00	ADMINISTRAC	ÇÃO), DECRI	ETO N° 9	95/2022-GA	AB/PMPG,	CONFORME
(um mil reais) * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * *	* * * * * *	* * * * *	* * * *
Despesa Bruta:		R\$ 1.	000,00			
EMP/SUB N. LOCAL FUNC	IONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
72002 / 1 OR 110501 04.12	2.0052.2012.0000	3.3.90.93.00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
TOTAL		R	1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
Despesa Líquida:		R\$ 1.	000,00			
PAGUE-SE//		-	Jose Maria B	From Grana		
Demande efetuade ee	/ - \	: - + - / - \ D -		.632.802-71		
Pagamento efetuado co			curso(s)	<u> </u>		
Banco		Cheque	1	Valor R\$		
001 5866-1	NV		-1	1.000,00		
TOTAL	K			R\$ 1.000,00		
Despesa paga em 28/07 TESOUREIRO	12622 Com os	recursos	acima d	iscriminad	los	
RECIBO: Recebi (emos)	o valor con	nstante des	sse(s) E	mpenho(s)		
/ /			Nome:			
Ass:			CGC/CPF:			

399003990

28/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:57:52 SEGUNDA VIA

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SALARIO

AGENCIA: 3990-X

CONTA:

5.866-1

DATA DA TRANSFERENCIA

NR. DOCUMENTO

28/07/2022 553.990.000.005.925

VALOR TOTAL

1.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PEDRO CELSO M JORDAO AGENCIA: 3990-X

NR. DOCUMENTO

CONTA: 5.925-0 553.990.000.005.866

NR.AUTENTICACAO 2.80C.D98.D38.31F.BD3